MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939172/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 939172/2022 - Realização de obras de ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água nos municípios de Teotônio Vilela e Boca da Mata, no estado de Alagoas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Sistema de Abastecimento de Teotôno Vilela;
- Sistema de Abastecimento de Boca da Mata; e
- Reserva Técnica.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em 30/12/2022 foi registrado o Termo de Execução Descentralizada nº 922/2022/SMDRU/MDR, cujo objeto consiste na realização de obras de ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água nos municípios de Teotônio Vilela e Boca da Mata, no estado de Alagoas.

Por meio da Nota de Crédito nº 2022NC001814 foi descentralizado o valor de R$ 24.000.000,00, o que resultou na formalização dos seguintes instrumentos por meta:

- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE TEOTÔNO VILELA

a. Convênio CV 5.0280.00/2022 (939954/2022) – cujo objeto é a "Implantação de adutora e estação de tratamento para reforço do Sistema de Abastecimento de Água em Teotônio Vilela – AL", no valor total de R$ 20.000.000,00, sendo R$ 900.000,00 referentes à contrapartida e R$ 19.100.000,00 a serem repassados pela Codevasf. Até o momento foi repassado o montante de R$ 15.280.000,00, permanecendo pendente o valor de R$ 3.820.000,00. Ressalta-se que o instrumento encontra-se em execução, com prazo de vigência estabelecido até 31/12/2027.

- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BOCA DA MATA

b. Convênio CV 5.0282.00/2022 (939904/2022) – cujo objeto é a "Implantação da 2ª etapa do Sistema de Abastecimento de Água do povoado Peri-Peri, no Município de Boca da Mata, no Estado de Alagoas", no valor total de R$ 3.850.000,00, sendo R$ 30.000,00 referentes à contrapartida e R$ 3.820.000,00 a serem repassados pela Codevasf. Desse montante, permanece pendente o repasse de R$ 1.528.000,00. Ressalta-se que o instrumento encontra-se em execução, com prazo de vigência estabelecido até 31/12/2026.

- RESERVA TÉCNICA

No que se refere às despesas realizadas com a Reserva Técnica, foi recebido crédito no valor de R$ 1.080.000,00 destinado à realização de serviços e à aquisição de materiais, tais como mobiliário e equipamentos, publicação de convênios, licenciamento ambiental, locação de veículos leves e aquisição de veículo de carga (caminhão leve), necessários às mobilizações operacionais para a consecução das metas e dos objetos pactuados.

Dentre os instrumentos firmados, diversos já foram finalizados. Contudo, ainda existem instrumentos em execução, conforme detalhado a seguir:

a. Ordem de Fornecimento nº 5.0251/2022 – Aquisição de caminhão de carga. A situação do instrumento foi alterada para "em celebração". A Nota de Empenho nº 2022NE550732, no valor de R$ 302.000,00, destinada à aquisição do veículo, foi vinculada ao processo nº 59550.001502/2024-50. Posteriormente, a demanda foi remanejada e incluída em nova licitação por meio do processo nº 59550.000124/2025-78, em 14/08/2025.

b. Ordem de Serviço nº 5.0225/2022 – Cobertura de despesas com licenciamento ambiental. Empresa contratada: Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL. Nota de Empenho nº 2022NE550672, no valor de R$ 130.000,00. O instrumento possui vigência até 20/01/2026 e apresenta avanço físico acumulado de aproximadamente 95%.

Os demais contratos e ordens de fornecimento já foram concluídos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
2. Equipamentos e Material Permanente

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

De:

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRO (RS)	VALOR TOTAL (R$)	INÍCIO	FIM
1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE TEOTÔNO VILELA	Unid.	1	19.100.000,00	19.100.000,00	Dez/2022	Dez/2025
Produto	Implantação de adutora e estação de tratamento para reforço do Sistema de Abastecimento de Água em Teotônio Vilela/AL	Unid.	1	19.100.000,00	19.100.000,00	N/A	N/A
2	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BOCA DA MATA	Unid.	1	3.820.000,00	3.820.000,00	Dez/2022	Dez/2025
Produto	Implantação da 2ª etapa do Sistema de Abastecimento de Água do povoado Peri-Peri, no município de Boca da Mata/AL.	Unid.	1	3.820.000,00	3.820.000,00	N/A	N/A
3	Reserva Técnica	Unid.	1	1.080.000,00	1.080.000,00	Dez/2022	Dez/2025
Produto	Locação de Veículos	Unid.		210.000,00	210.000,00	N/A	N/A
	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos.	Unid.		247.429,66	247.429,66	N/A	N/A
	Publicação	Unid.		100.000,00	100.000,00	N/A	N/A
	Licença Ambiental	Unid.		130.454,11	130.454,11	N/A	N/A
	Aquisição de Equipamentos de Informática	Unid.		90.000,00	90.000,00	N/A	N/A
	Aquisição de Caminhão Leve	Unid.		302.116,23	302.116,23	N/A	N/A

Para:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Início	Fim
Meta 1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE TEOTÔNO VILELA	Und.	1	19.100.000,00	19.100.000,00	Maio/2024	Maio/2026
Produto	Implantação de adutora e estação de tratamento para reforço do Sistema de Abastecimento de Água em Teotônio Vilela/AL	Und.	1	19.100.000,00	19.100.000,00	N/A	N/A
2	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BOCA DA MATA	Unid.	1	3.820.000,00	3.820.000,00	Dez/2022	Dez/2027
Produto	Implantação da 2ª etapa do Sistema de Abastecimento de Água do povoado Peri-Peri, no município de Boca da Mata/AL.	Unid.	1	3.820.000,00	3.820.000,00	N/A	N/A
3	Reserva Técnica	Unid.	1	1.080.000,00	1.080.000,00	Dez/2022	Dez/2027
Produto	Locação de Veículos	Unid.		210.000,00	210.000,00	N/A	N/A
	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos	Unid.		247.429,66	247.429,66	N/A	N/A
	Publicação	Unid.		100.000,00	100.000,00	N/A	N/A
	Licença Ambiental			130.454,11	130.454,11	N/A	N/A
	Aquisição de Equipamentos de Informática			90.000,00	90.000,00	N/A	N/A
	Aquisição de Caminhão Leve	Und.		302.116,23	302.116,23	N/A	N/A

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dê:

MÊS/ANO	VALOR (R$)
dez/2022	24.000.000,00

Para:

MÊS/ANO	VALOR (R$)
fev/23	143.267,83
abr/23	72.386,84
mai/23	70.457,74
jul/23	28.383,82
ago/23	196.950,23
ago/23	21.991,82
set/23	15.607,10
abr/24	86.047,12
mai/24	3.825.139,98
jun/24	6.202,95
jul/24	764.000,00
set/24	3.064,06
dez/24	3.820.000,00
dez/24	4.624,71
mai/25	5.748.487,28
jul/25	4.624,71
jul/25	1.628.000,00
ago/25	2.674.000,00
dez/25	3.820.000,00
mar/26	1.066.763,81

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R$)
44.40.42	Não	22.920.000,00
44.90.39	Sim	440.454,11
44.90.52	Sim	639.545,89

13. PROPOSIÇÃO

Lucas Felipe de Oliveira
Diretor-Presidente da CODEVASF

14. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Início	Fim
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR							

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 17:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, **Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 26/06/2026, às 12:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6792388** e o código CRC **7DFDF3CD**.